

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 19.183/2025 c/c a Lei Estadual nº 19.203/2025	R\$ 10.121,53
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.518,23
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) Art.24, inciso III, da Lei Estadual nº 14.116/2008.	R\$ 4.048,61
Vantagem Pessoal - Lei nº 11.171/1996	R\$ 985,79
Gratificação de Incentivo Profissional (100%), Art.28 da Lei Estadual nº 14.116/2008.	R\$ 10.121,53
Gratificação de Efetivo Exercício (1%), Art. 24, inciso II da Lei Estadual nº 14.116/2008.	R\$ 101,22
TOTAL	R\$ 26.896,91

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08041113/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TERESINHA ALVES DA SILVA**, CPF 241.618.103-34, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16606715, lotada no(a) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas – Lei Estadual n.º 17.871/2021 c/c Decreto Estadual n.º 34.514/2022.	R\$ 1.446,48
Progressão Horizontal (PH) de 15% – Art. 43 da Lei Estadual n.º 9.826/1974	R\$ 216,97
TOTAL	R\$ 1.663,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10927512/2021, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019. , à servidora **EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA**, CPF 382.141.483-91, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10028914, lotada no(a) Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Conforme Decreto Estadual Nº 32.551 DE 22/03/2018 - Anexo XX	R\$ 1.175,45
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Artigo 43 e seus Paragrafos e Artigos 45 da Lei Nº 9.826 de 14/05/1974	R\$ 176,32
TOTAL	R\$ 1.351,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07478158/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA AUXILIADORA DA COSTA LIMA**, CPF 310.543.903-04, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10057213, lotada no(a) Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 687,31
108 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - 10% - ARTIGO 43, PARÁGRAFOS 1º E 2º DA LEI ESTADUAL Nº 9.826 DE 14/05/1974	R\$ 68,73
TOTAL	R\$ 756,04

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), com fundamento no(a) Lei Federal nº 14.013/2020, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11421590/2021, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019. , ao servidor **JOSE AUGUSTO DE SOUSA**, CPF 144.325.953-53, que exerce a função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS, nível referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10056918, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Nº 16.513 de 15/03/2018 + Decreto Nº 32.551 de 22/03/2018	R\$ 687,31
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Artigo 43 E seus Paragrafos da Lei Estadual Nº 9.826 de 14/05/1974.	R\$ 68,73
TOTAL	R\$ 756,04

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº 1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31032011124202533, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MANOEL SAMPAIO DA SILVA**, CPF 122.780.763-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência I, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00669512, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/10/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

